



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 020/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, iniciando no dia 06 de março de 2013 e findando em 16 de março de 2015, a Servidora Angela Maria Chioquetta Nogueira, RG nº 8.162.333-3, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 880-0, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita